

CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 3ª
REGIÃO - CREF3/SC

Resolução nº 0164/2019/CREF3/SC.

Dispõe sobre a Comissão de Educação Física Escolar do Conselho
Regional de Educação Física da 3ª Região - CREF3/SC.

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 42, 43 e 44 do Estatuto do CREF3/SC que tratam dos
órgãos de assessoramento do CREF3/SC;

CONSIDERANDO o Art. 79 da Resolução CREF3/SC Nº 067/2012;

CONSIDERANDO a deliberação do Plenário do Conselho Regional de Educação
Física em Reunião do Plenário de 23 de fevereiro de 2019.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 3ª REGIÃO – CREF3/SC no
uso de suas atribuições estatutárias, conforme dispõe o inciso IX do artigo 40.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os profissionais de Educação Física, Alzira Isabel da Rosa - CREF 000361-
G/SC como Membro Efetivo e Andre Luiz Salvalaggio da Silva - CREF 012696-G/SC, Denise
Correia Zanotti - CREF 000879-G/SC, José Gilvane Lauer - CREF 006659-G/SC e Selvino
Anderson Junior - CREF 013560-G/SC como Membros Convidados sob a presidência da
primeira, para compor a Comissão de Educação Física Escolar do CREF3/SC.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as
disposições em contrário.

Irineu Wolney Furtado
Presidente
CREF 003767-G/SC.